

SÃO PAULO, 14/11/2024
PROCESSO 492/2023

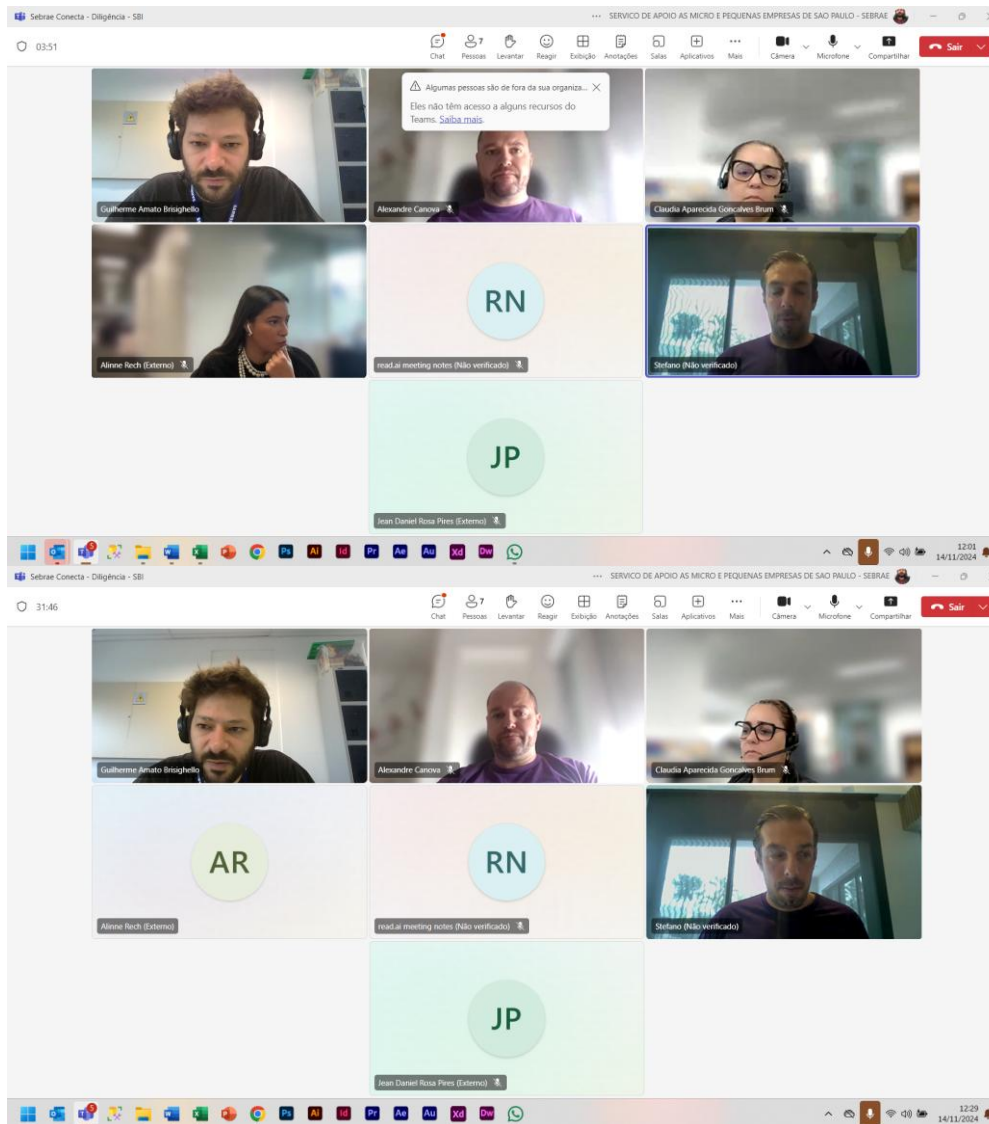
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

- Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
- Alexandre Canova – UECS
- Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD
- Alinne Rech – Sebrae-NA (observadora)
- Stefano Levorato – SBI
- Jean Daniel – SBI

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 12:00, deliberação iniciada às 12:01, reunião encerrada às 12:29



PAUTA:

Avaliação da solução SBI (*SOCIEDADE BRASILEIRA DE INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 09.296.508/0001-53*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **SBI**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **SBI**, deliberamos:

- **SBI** está **reprovada** pela pontuação de 13 pontos, abaixo da pontuação mínima de 18 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (4) Plataforma de Sustentabilidade

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma permite a realização de diagnósticos de sustentabilidade das empresas, avaliando aspectos ambientais, sociais e de governança.		X
6	A plataforma oferece recomendações de práticas sustentáveis que podem ser implementadas pelas empresas, considerando sua realidade e porte.		X
7	A plataforma fornece informações e análises sobre indicadores ESG (ambientais, sociais e de governança).		X
8	A plataforma permite a definição e monitoramento de metas e objetivos de sustentabilidade, com indicadores e gráficos de progresso.	X	
9	A plataforma oferece ferramentas para gestão de resíduos e emissões.	X	
10	A plataforma oferece suporte para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, incluindo a geração automática de gráficos e indicadores relevantes.		X
11	A plataforma oferece mecanismos de certificação das práticas ESG da micro e pequena empresa.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
12	A plataforma oferece consultoria especializada em sustentabilidade para as empresas, com opções de serviços personalizados de acordo com suas necessidades.		X
13	A plataforma realiza auditorias de sustentabilidade nas empresas, avaliando a conformidade com padrões e normas de sustentabilidade.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.	X	
15	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.	X	
18	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER	
----	------------	---	--

	QUANTO AO CONHECIMENTO	ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
19	A plataforma fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.	X	
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
21	A plataforma oferece conteúdos educativos sobre práticas sustentáveis e ações ESG relevantes para as empresas.		X
22	A plataforma realiza eventos e fóruns de discussão sobre sustentabilidade e práticas empresariais responsáveis.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-14 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – SBI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=A3-7C-48-EC-BC-EE-DD-94-24-A9-21-BF-C1-7F-F7-87-9E-58-E2-53> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: A3-7C-48-EC-BC-EE-DD-94-24-A9-21-BF-C1-7F-F7-87-9E-58-E2-53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 26/11/2024 10:33:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Alexandre Canova - 999.***.***-15** - 26/11/2024 10:40:14

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***8

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.***-09** - 26/11/2024 19:07:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6



SÃO PAULO, 18/11/2024
PROCESSO 492/2023

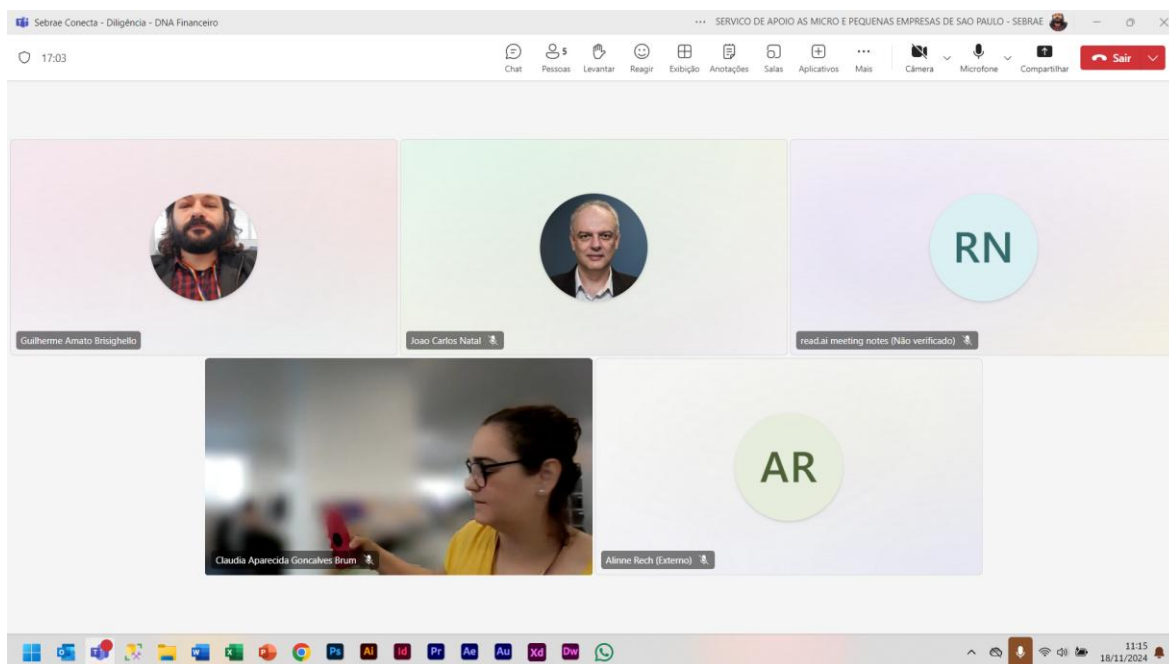
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
João Carlos Natal – UGSTD
Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD
Alinne Rech – Sebrae-NA (observadora)

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:00, deliberação cancelada às 11:15 por ausência do fornecedor.



PAUTA:


Avaliação da solução DNA FINANCEIRO (*DNA FINANCEIRO LTDA, CNPJ 23.161.590/0001-30*)

DELIBERAÇÕES:


- Análise da solução **DNA FINANCEIRO**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

O comitê tentou contato, por meio do e-mail hebrain.ortega@dnafinanceiro.com para realização da diligência em duas datas: 14/11 e 18/11/2024, e em ambas as tentativas, o fornecedor não apareceu para as reuniões.

Sebrae Conecta - Diligência - DNA Financeiro

 **Guilherme Amato** ✓ ? ✕ 🕒 ⋮

Necessário ● Claudia Aparecida Goncalves Brum; ● Joao Carlos Natal; ○ Hebrain Ortega qua 13/11

 2024-11-05 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DNA FINANCEIRO.pdf 372 KB


🕒 quinta-feira, 14 de novembro de 2024 15:00-16:00
📍 Reunião do Microsoft Teams

Caros, boa tarde!

Segue link para realizarmos diligência sobre a avaliação de vocês no Sebrae Conecta. No arquivo anexo encontram-se os pontos de ressalva.


Aguardamos sua participação!

Sebrae Conecta - Diligência - DNA Financeiro

 **Guilherme Amato Brisighello** 🔍 ⋮

Necessário ● Claudia Aparecida Goncalves Brum; ● Joao Carlos Natal; ○ Hebrain Ortega qui 14/11

Optional ○ Alinne Rech

 2024-11-05 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DNA FINANCEIRO.pdf 372 KB

🕒 segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:00-12:00
📍 Reunião do Microsoft Teams

Caros, boa tarde!

@Hebrain Ortega, sendo esta a segunda chamada para a diligência, em caso de não comparecimento, a empresa DNA FINANCEIRO será reprovada no processo.

Segue link para realizarmos diligência sobre a avaliação de vocês no Sebrae Conecta. No arquivo anexo encontram-se os pontos de ressalva.

Att.

DECISÕES:

Após a impossibilidade de validar os pontos pendentes na primeira análise do comitê multidisciplinar, para a solução **DNA FINANCEIRO**, deliberamos:

- **DNA FINANCEIRO** está **reprovada** por ausência das comprovações necessárias e de suporte para comprová-las mediante tentativa de contato.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário	X

	do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X

12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.	X	
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		QUANTO À TECNOLOGIA	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		QUANTO AO CONHECIMENTO	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X

23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X
----	---	--	---

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-18 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DNA FINANCEIRO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=97-37-AC-7D-CE-3C-CE-38-A6-08-87-AD-55-B9-FE-33-80-41-57-0B> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 97-37-AC-7D-CE-3C-CE-38-A6-08-87-AD-55-B9-FE-33-80-41-57-0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 26/11/2024 10:33:27

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Joao Carlos Natal - 125.***.***-02** - 26/11/2024 10:34:53

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.***-09** - 26/11/2024 19:07:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

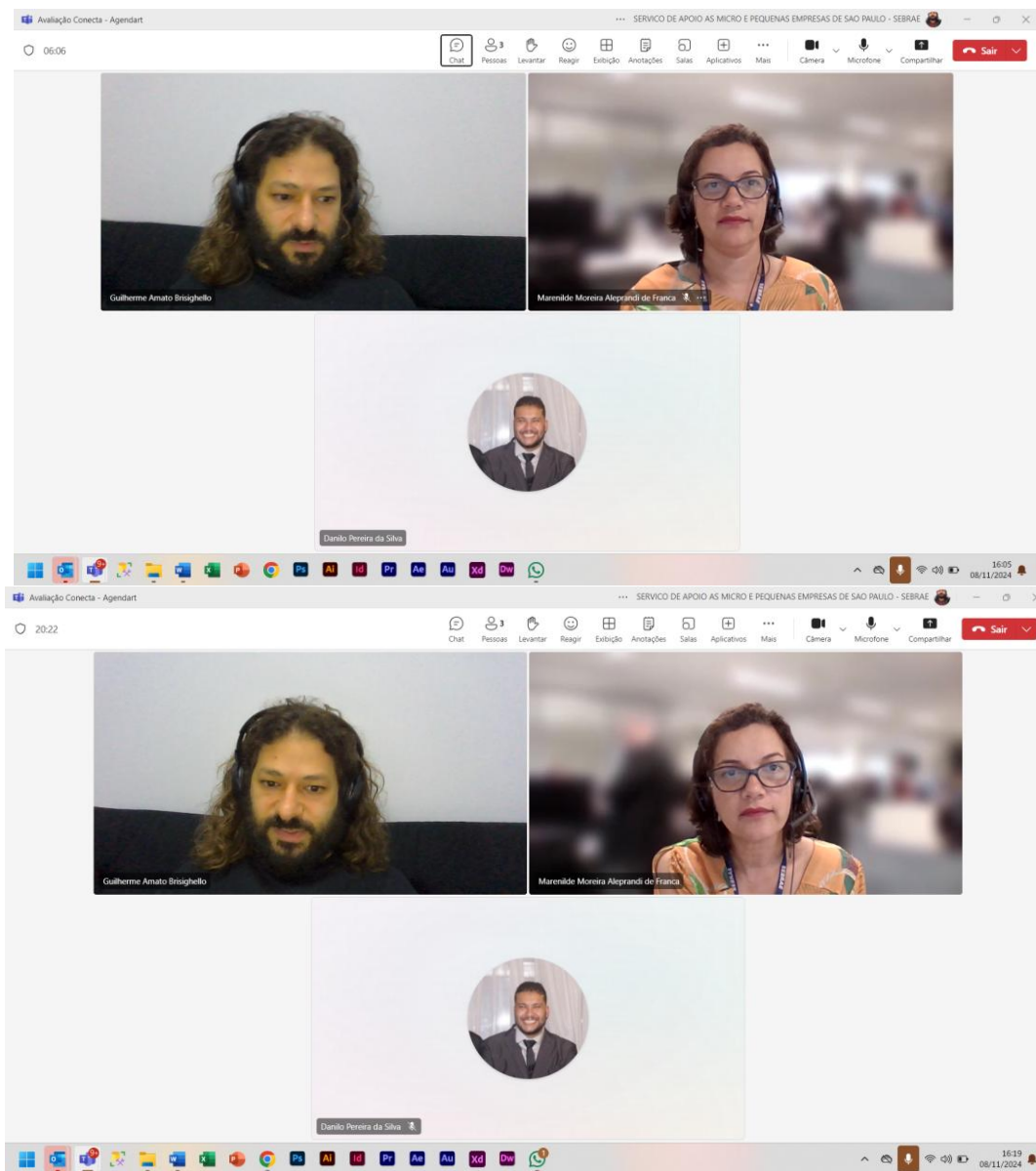
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP
Danilo Pereira da Silva – URC

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 16:00, deliberação iniciada às 16:05, reunião encerrada às 16:19



PAUTA:

Avaliação da solução AGENDART (AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 38.176.450/0001-02).

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **AGENDART**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **AGENDART**, deliberamos:

A solução **AGENDART** necessita de uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- *Não foi possível acessar a conta teste, impossibilitando a análise do Comitê.*

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (8) Healthtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.		X		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X

3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X
----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite o agendamento de consultas médicas online.		X
6	A solução oferece atendimento médico online via teleconsulta.		X
7	A solução permite a emissão de receitas médicas eletrônicas.		X
8	A solução oferece acesso a serviços de saúde, como clínicas, laboratórios e hospitais.		X
9	A solução disponibiliza descontos em consultas e exames médicos para os funcionários.	X	
10	A solução oferece planos de saúde empresariais acessíveis para micro e pequenas empresas.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
----	------------	--	--

	QUANTO AO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
11	A solução possui políticas claras de privacidade e uso de dados pessoais.		X
12	A solução permite o registro e acompanhamento de informações médicas dos funcionários.		X
13	A solução fornece informações para incentivar os funcionários a realizar exames preventivos.		X
14	A solução permite o cadastro de funcionários e/ou dependentes de forma individual.		X
15	A solução permite o acesso às informações de saúde dos usuários, como histórico de consultas e exames realizados.		X
16	A solução fornece alertas aos gestores com base em gatilhos de risco em potencial para a saúde dos membros de sua equipe.	X	
17	A solução fornece gestão e acompanhamento de atestados médicos e afastamentos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A plataforma permite integração com outros sistemas e ferramentas de gestão de equipes.		X
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto

20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
21	A solução oferece conteúdo educativo sobre saúde e bem-estar aos funcionários.	X	
22	A solução disponibiliza informações sobre doenças, sintomas e tratamentos de forma clara e acessível.		X
23	A solução possui recursos para conscientização sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – AGENDART

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=24-4F-98-7C-4A-1A-7A-E7-90-C4-09-36-4D-F7-DF-06-44-F3-8C-D6> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 24-4F-98-7C-4A-1A-7A-E7-90-C4-09-36-4D-F7-DF-06-44-F3-8C-D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:15:25

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***2

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.***-78** - 13/11/2024 15:35:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.***-74** - 14/11/2024 10:04:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

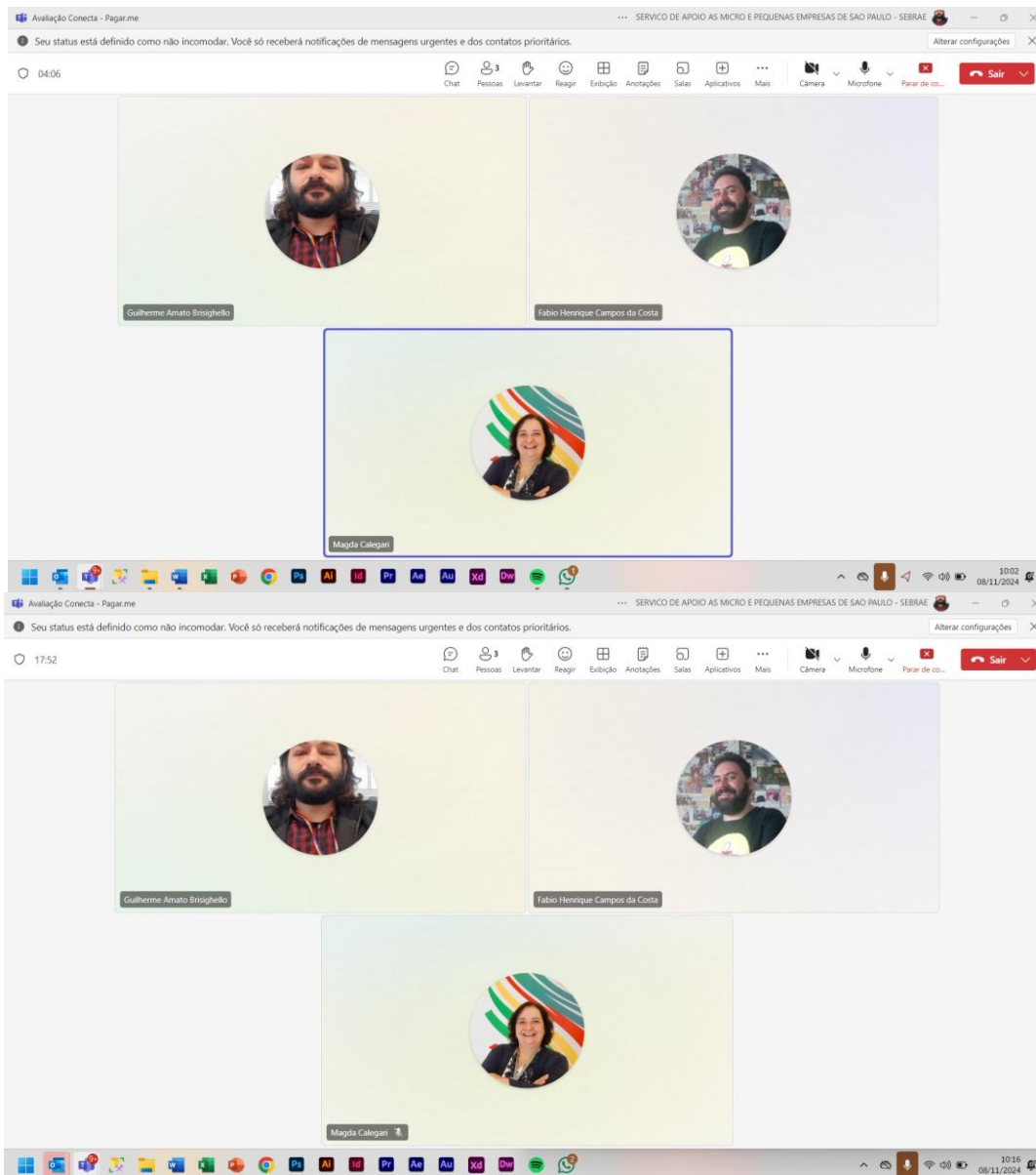
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 10:00, deliberação iniciada às 10:02, reunião encerrada às 10:16



PAUTA:

Avaliação da solução TON (PAGARME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, 18.727.053/0001-74)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **TON**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **TON**, deliberamos:

- **TON** está **reprovada** por não atender a todos os critérios eliminatórios (não é possível da parte da empresa realizar a integração via API com o Sebrae), conforme trecho da documentação enviada, printado abaixo:

4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X (Podemos compartilhar dados, respeitando a LGPD, mas não via API. Nesse momento integração de dados não é possível)
----------	--	---

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da	X	

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – PAGARME

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=E3-A4-19-70-41-DA-49-13-50-70-2A-13-E6-B0-2B-6F-34-8F-68-2F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E3-A4-19-70-41-DA-49-13-50-70-2A-13-E6-B0-2B-6F-34-8F-68-2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:16:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Magda Calegari - 129.***.***-98** - 11/11/2024 09:29:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.***-39** - 14/11/2024 09:43:25

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

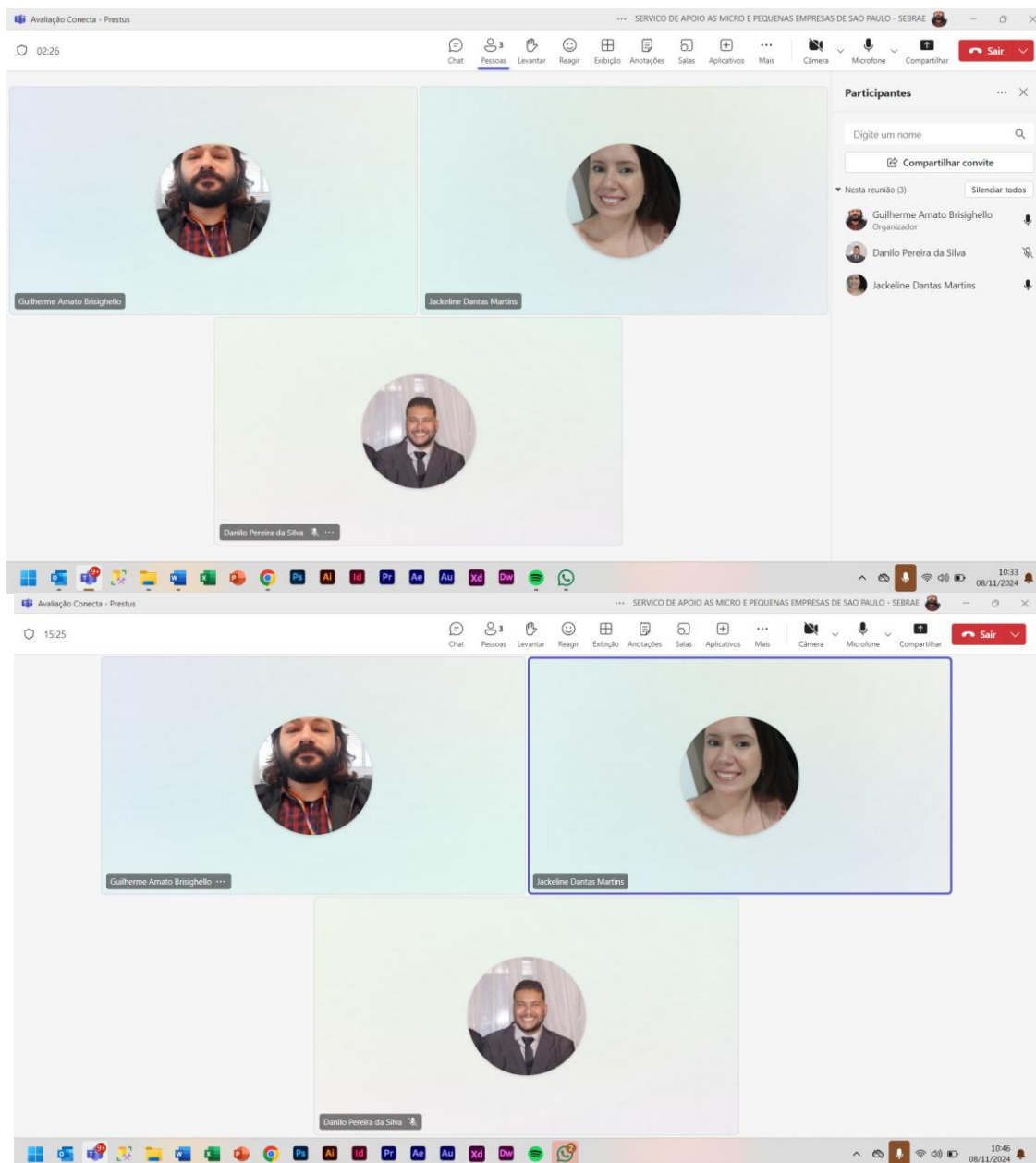
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Danilo Pereira da Silva – URC

Jackeline Dantas Martins – UGP

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 10:30, deliberação iniciada às 10:33, reunião encerrada às 10:46



PAUTA:

Avaliação da solução PRESTUS (*PRESTUS LTDA, 10.770.396/0001-00*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **PRESTUS**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **PRESTUS**, deliberamos:

- **PRESTUS** está **reprovada** pela pontuação de 15 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

Critérios válidos para a categoria (5) Ferramentas de Marketing

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A ferramenta permite a gestão centralizada de conteúdos para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, blog, e-mail marketing, entre outros.	X	
6	A ferramenta oferece recursos para agendamento e automação de publicações e envio de e-mails, permitindo que as campanhas sejam programadas com antecedência.	X	
7	A ferramenta permite a análise e monitoramento de métricas e dados de desempenho das campanhas em diferentes canais, com gráficos e relatórios.		X
8	A ferramenta oferece recursos para a criação de campanhas segmentadas, permitindo que as mensagens sejam personalizadas para diferentes públicos.		X

9	A ferramenta permite a integração com diferentes plataformas e serviços, como Google Analytics, CRM e plataformas de e-commerce.		X
10	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
11	A solução fornece geração de landing pages para campanhas de inbound marketing.	X	
12	A ferramenta oferece recursos de análise de resultados das campanhas, como taxas de abertura, cliques, conversões e ROI.	X	
13	A solução oferece recursos para criação e gestão de campanhas publicitárias nas redes sociais, como impulsionamento de posts e anúncios segmentados.	X	
14	A solução oferece ferramentas de automação de marketing, como fluxos de nutrição de leads e e-mails automáticos de boas-vindas.		X
15	A solução disponibiliza templates personalizáveis para criação, utilização em landing pages, formulários de contatos, publicações em redes sociais, entre outros.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
16	A ferramenta oferece segurança para proteger os dados dos usuários e das campanhas de marketing, como criptografia, histórico e backups regulares.		X
17	A ferramenta apresenta tecnologias para otimizar a gestão e o desempenho das campanhas, como inteligência artificial, chatbots e automação de processos.		X
18	A ferramenta possui tecnologia de inteligência de dados e/ou recursos de análise de dados avançados.	X	

19	A ferramenta permite a colaboração entre membros da equipe de marketing, com atribuição de tarefas, monitoramento de atividades e compartilhamento de arquivos.	X	
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X
21	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
22	A ferramenta permite integração com outras ferramentas de marketing, como plataformas de automação de marketing, CRM, entre outras.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
23	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
24	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de marketing.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – PRESTUS

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=2B-A4-8A-F6-71-C8-FC-7F-2A-CE-DE-D1-0A-F4-B0-05-3D-64-60-C7> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 2B-A4-8A-F6-71-C8-FC-7F-2A-CE-DE-D1-0A-F4-B0-05-3D-64-60-C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:17:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.***-78** - 13/11/2024 15:33:51

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Jackeline Dantas Barreto - 350.***.***-77** - 13/11/2024 15:41:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

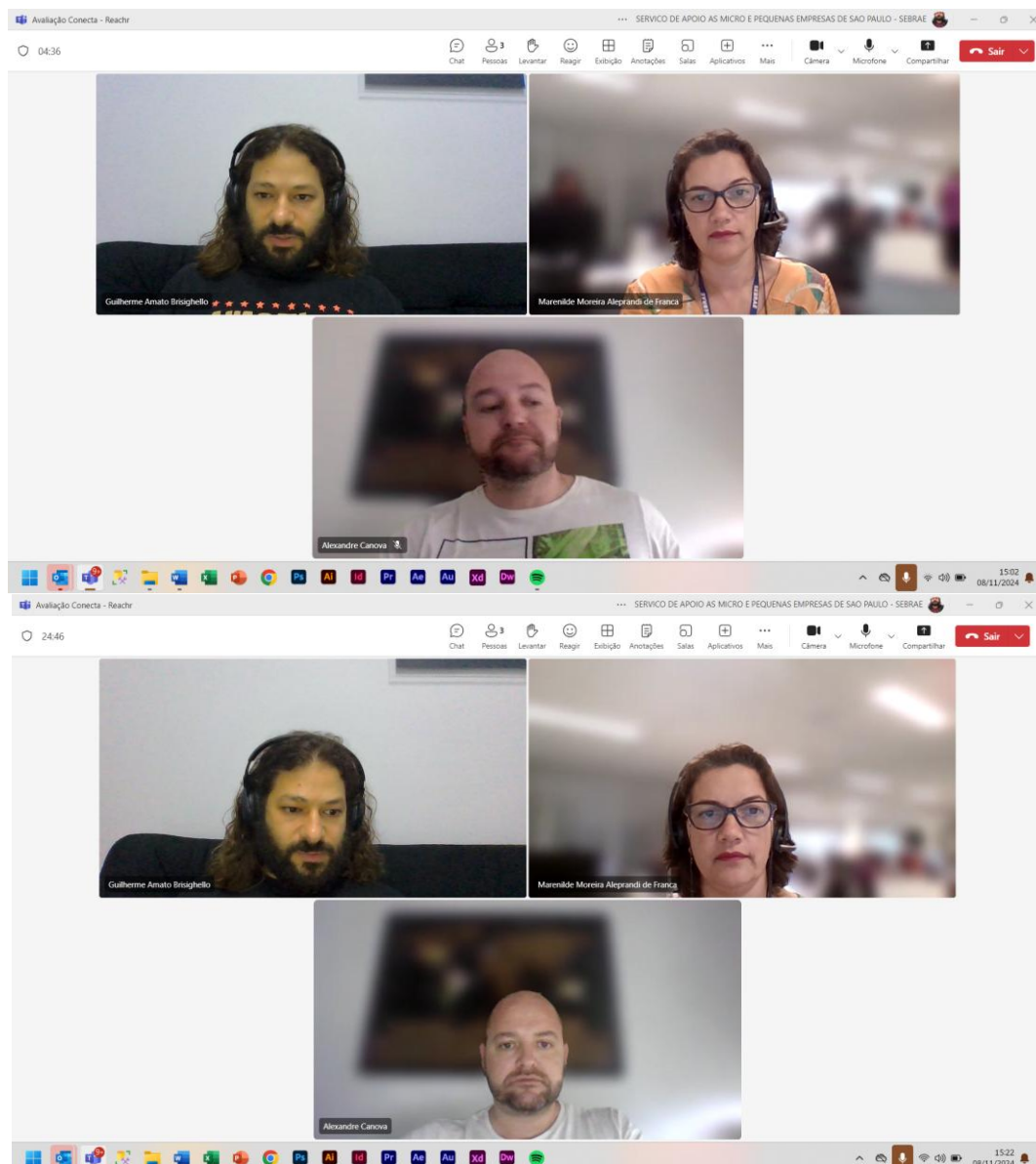
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Alexandre Canova – UECS

Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 15:00, deliberação iniciada às 15:02, reunião encerrada às 15:22



PAUTA:

Avaliação da solução REACHR (*REACHR SOLUÇÕES INOVADORAS EM RH LTDA, 23.890.911.0001-37*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **REACHR**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **REACHR**, deliberamos:

- **REACHR** está **aprovada** pela pontuação de 25 pontos, acima do mínimo de 19 pontos requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (14) Plataforma de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		escrito, telefone ou outro meio não digital)	de atendimento digital)	
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma permite a criação de fluxos de trabalho personalizados para o processo de recrutamento, incluindo etapas de avaliação, entrevistas e feedback.		X
6	A plataforma fornece ferramentas para agendamento de entrevistas, coleta de feedback dos entrevistadores e comunicação com os candidatos.		X
7	A plataforma permite a automação de tarefas, como envio automático de e-mails para candidatos ou agendamento de entrevistas.		X
8	A plataforma oferece suporte para videoentrevistas e gravação de entrevistas para revisão posterior.		X
9	A plataforma oferece opções de personalização das páginas de vagas de emprego.		X
10	A plataforma oferece a capacidade de criar, enviar e avaliar testes de habilidades ou conhecimentos para candidatos.		X
11	A plataforma permite criar, gerenciar e registrar ofertas de emprego, incluindo detalhes sobre salário, benefícios e datas de início.		X
12	A plataforma possibilita a avaliação de cultural fit dos candidatos, ajudando a identificar se eles se encaixam na cultura da empresa.		X
13	A plataforma oferece recursos de relatórios e análises para acompanhar o desempenho do processo de recrutamento.		X
14	A plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X

Nº	REQUISITOS	
----	------------	--

		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
15	A plataforma possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		X
16	A plataforma é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		X
17	A plataforma fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		X
18	A plataforma oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.	X	
19	A plataforma oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		X
20	A plataforma possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		X
21	A plataforma fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		X

Nº		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
REQUISITOS		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – REACHR

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=2C-B8-84-B0-88-BB-2F-A1-F5-09-29-F0-62-6A-5E-28-6B-3C-A7-FA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 2C-B8-84-B0-88-BB-2F-A1-F5-09-29-F0-62-6A-5E-28-6B-3C-A7-FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:18:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Alexandre Canova - 999.***.***-15** - 12/11/2024 09:08:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.***-74** - 14/11/2024 10:00:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

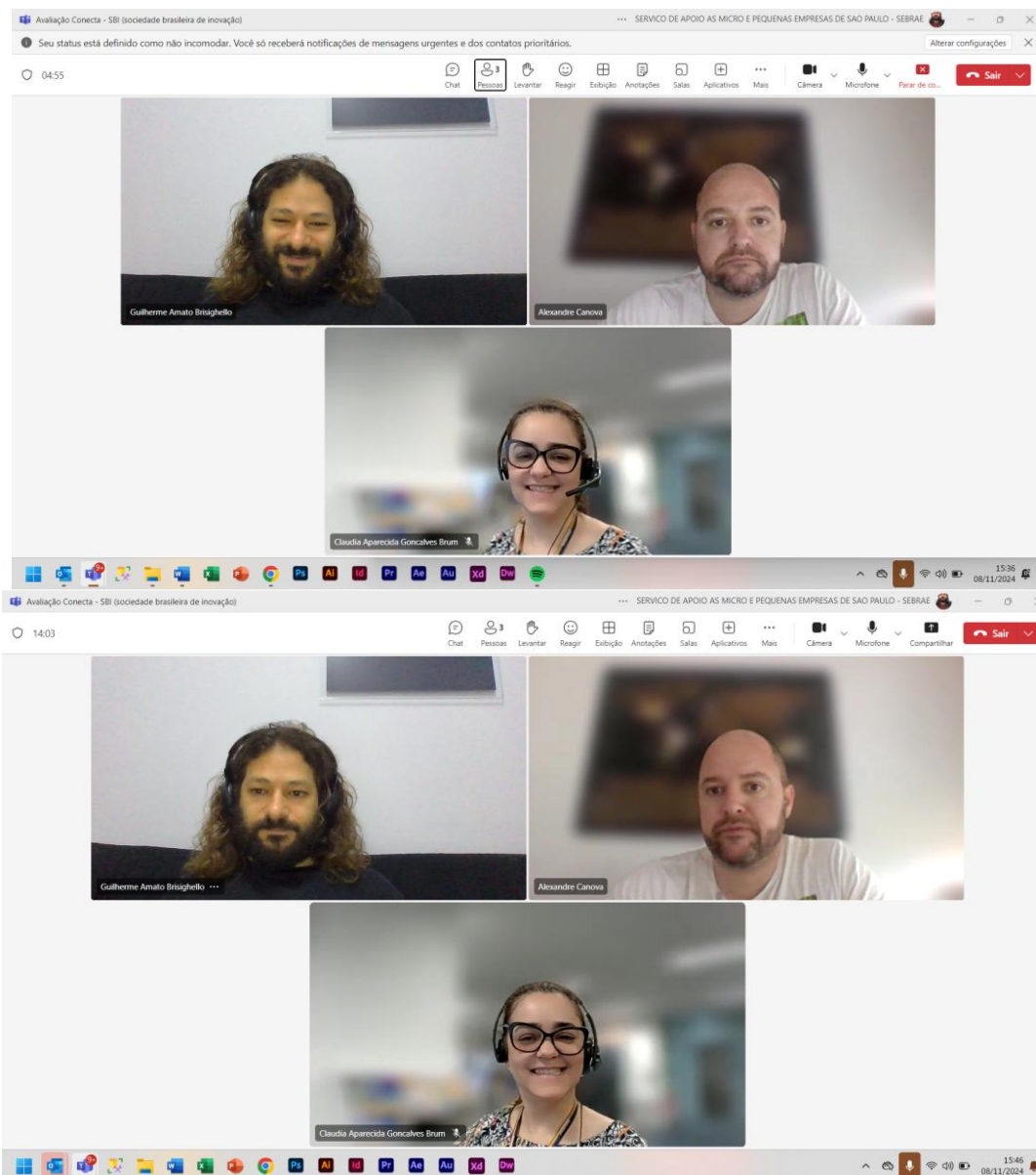
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Alexandre Canova – UECS

Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 15:30, deliberação iniciada às 15:36, reunião encerrada às 15:53



PAUTA:

Avaliação da solução SBI (*SOCIEDADE BRASILEIRA DE INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 09.296.508/0001-53*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **SBI**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **SBI**, deliberamos:

A solução **SBI** necessita de uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- *Não foi possível acessar a conta teste, impossibilitando a análise do Comitê.*

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (4) Plataforma de Sustentabilidade

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma permite a realização de diagnósticos de sustentabilidade das empresas, avaliando aspectos ambientais, sociais e de governança.		X
6	A plataforma oferece recomendações de práticas sustentáveis que podem ser implementadas pelas empresas, considerando sua realidade e porte.		X
7	A plataforma fornece informações e análises sobre indicadores ESG (ambientais, sociais e de governança).		X
8	A plataforma permite a definição e monitoramento de metas e objetivos de sustentabilidade, com indicadores e gráficos de progresso.		X
9	A plataforma oferece ferramentas para gestão de resíduos e emissões.	X	

10	A plataforma oferece suporte para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, incluindo a geração automática de gráficos e indicadores relevantes.		X
11	A plataforma oferece mecanismos de certificação das práticas ESG da micro e pequena empresa.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS	NÃO ATENDE 0 pontos
12	A plataforma oferece consultoria especializada em sustentabilidade para as empresas, com opções de serviços personalizados de acordo com suas necessidades.		X
13	A plataforma realiza auditorias de sustentabilidade nas empresas, avaliando a conformidade com padrões e normas de sustentabilidade.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.	X	
15	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X

18	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
----	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
19	A plataforma fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.		X
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
21	A plataforma oferece conteúdos educativos sobre práticas sustentáveis e ações ESG relevantes para as empresas.		X
22	A plataforma realiza eventos e fóruns de discussão sobre sustentabilidade e práticas empresariais responsáveis.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – SBI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=F1-3B-0B-0A-FC-26-31-36-35-5F-51-D6-48-83-EB-3F-56-AF-FA-03> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F1-3B-0B-0A-FC-26-31-36-35-5F-51-D6-48-83-EB-3F-56-AF-FA-03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:18:46

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Alexandre Canova - 999.***.***-15** - 12/11/2024 09:08:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.***-09** - 13/11/2024 16:00:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 08/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

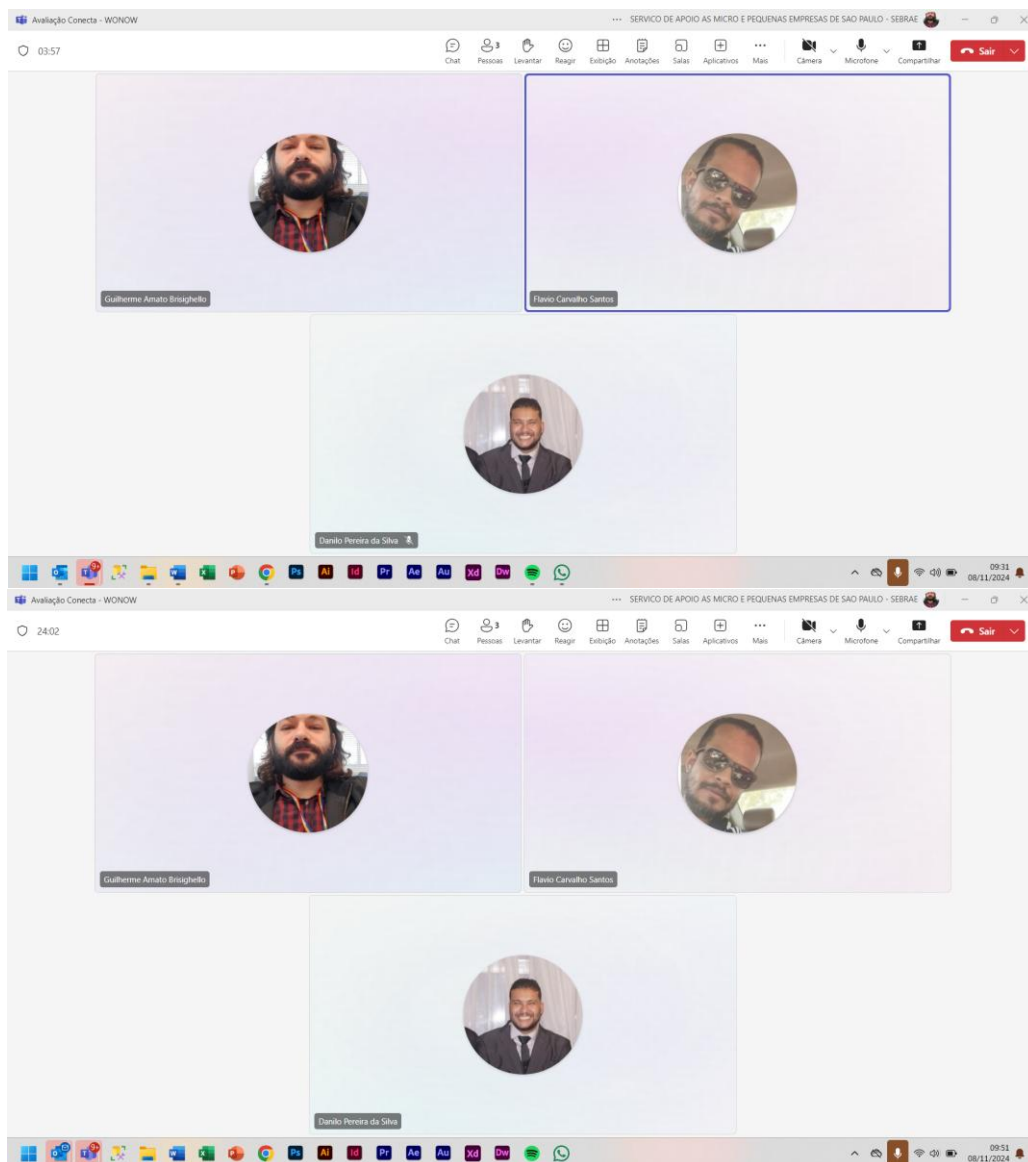
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Daniilo Pereira da Silva – URC

Flávio Carvalho Santos – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 09:30, deliberação iniciada às 09:31, reunião encerrada às 14:25



PAUTA:

Avaliação da solução **WONOW** (*WONOW STUDIO LTDA, 35.845.715/0001-20*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **WONOW**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **WONOW**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.		X		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		X

15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X
----	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-08 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – WONOW

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=D1-3B-0A-D8-86-F8-B2-24-7C-F8-3D-47-D6-A5-74-BF-E0-25-44-7D> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D1-3B-0A-D8-86-F8-B2-24-7C-F8-3D-47-D6-A5-74-BF-E0-25-44-7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:19:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.***-78** - 13/11/2024 15:33:37

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 13/11/2024 17:12:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**4



SÃO PAULO, 14/11/2024
PROCESSO 492/2023

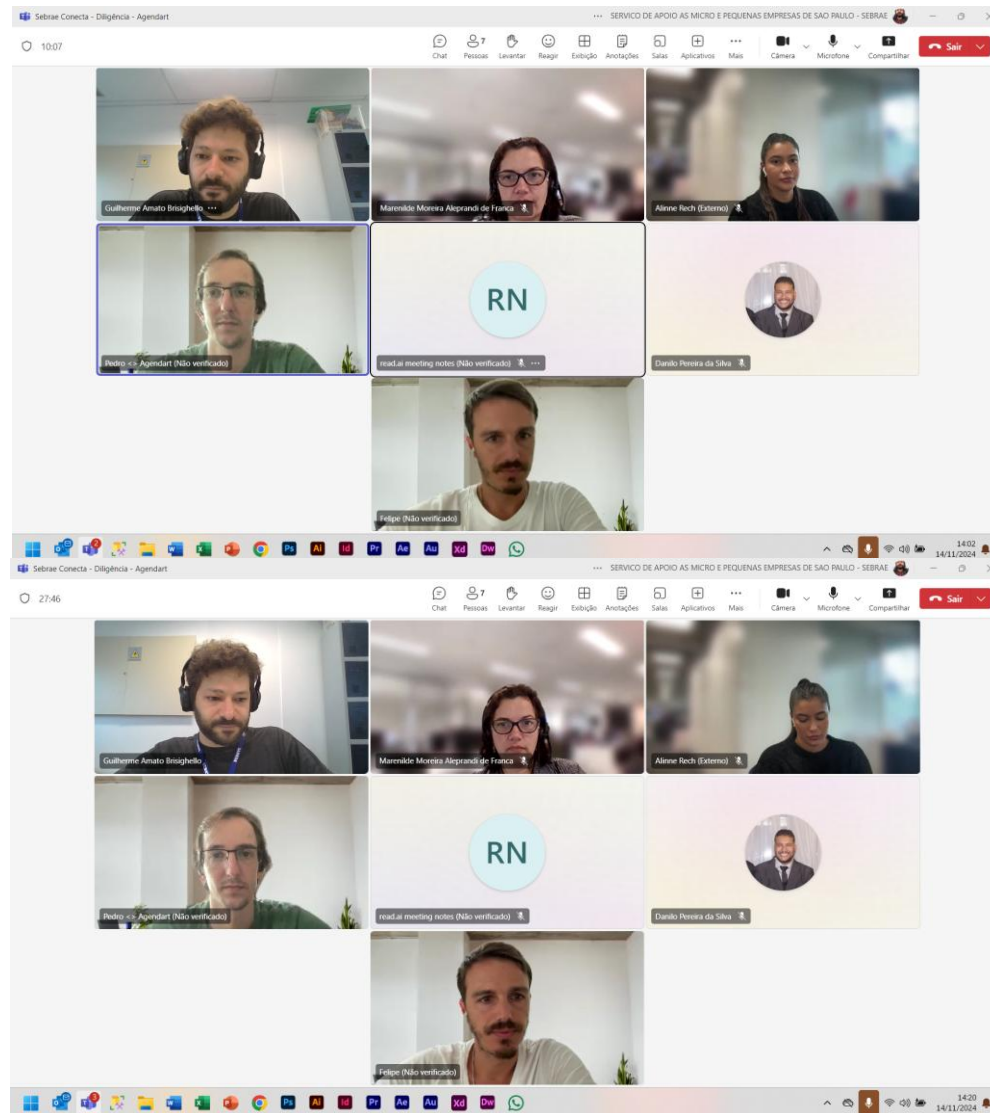
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

- Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
- Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP
- Danilo Pereira da Silva – URC
- Alinne Rech – Sebrae-NA (observadora)
- Pedro Marchi – Agendart
- Felipe Napoli – Agendart

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 14:00, deliberação iniciada às 14:02, reunião encerrada às 14:20



PAUTA:

Avaliação da solução AGENDART (AGENDART TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 38.176.450/0001-02).

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **AGENDART**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **AGENDART**, deliberamos:

- **AGENDART** está **aprovada** pela pontuação de 21 pontos, acima do mínimo de 19 pontos requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X
	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (8) Healthtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.		X		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO A SERVIÇOS MÉDICOS		
5	A solução permite o agendamento de consultas médicas online.		X
6	A solução oferece atendimento médico online via teleconsulta.		X
7	A solução permite a emissão de receitas médicas eletrônicas.		X
8	A solução oferece acesso a serviços de saúde, como clínicas, laboratórios e hospitais.		X
9	A solução disponibiliza descontos em consultas e exames médicos para os funcionários.	X	
10	A solução oferece planos de saúde empresariais acessíveis para micro e pequenas empresas.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO		
11	A solução possui políticas claras de privacidade e uso de dados pessoais.		X

12	A solução permite o registro e acompanhamento de informações médicas dos funcionários.		X
13	A solução fornece informações para incentivar os funcionários a realizar exames preventivos.		X
14	A solução permite o cadastro de funcionários e/ou dependentes de forma individual.		X
15	A solução permite o acesso às informações de saúde dos usuários, como histórico de consultas e exames realizados.		X
16	A solução fornece alertas aos gestores com base em gatilhos de risco em potencial para a saúde dos membros de sua equipe.	X	
17	A solução fornece gestão e acompanhamento de atestados médicos e afastamentos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
18	A plataforma permite integração com outros sistemas e ferramentas de gestão de equipes.		X
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
21	A solução oferece conteúdo educativo sobre saúde e bem-estar aos funcionários.		X

22	A solução disponibiliza informações sobre doenças, sintomas e tratamentos de forma clara e acessível.		X
23	A solução possui recursos para conscientização sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-14 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – AGENDART

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=48-DE-71-FD-D4-17-89-84-AF-40-6F-9D-27-C5-39-AB-FE-4B-51-28> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 48-DE-71-FD-D4-17-89-84-AF-40-6F-9D-27-C5-39-AB-FE-4B-51-28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 26/11/2024 10:31:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.***-74** - 26/11/2024 10:33:08

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.***-78** - 26/11/2024 10:41:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6



SÃO PAULO, 14/11/2024
PROCESSO 492/2023

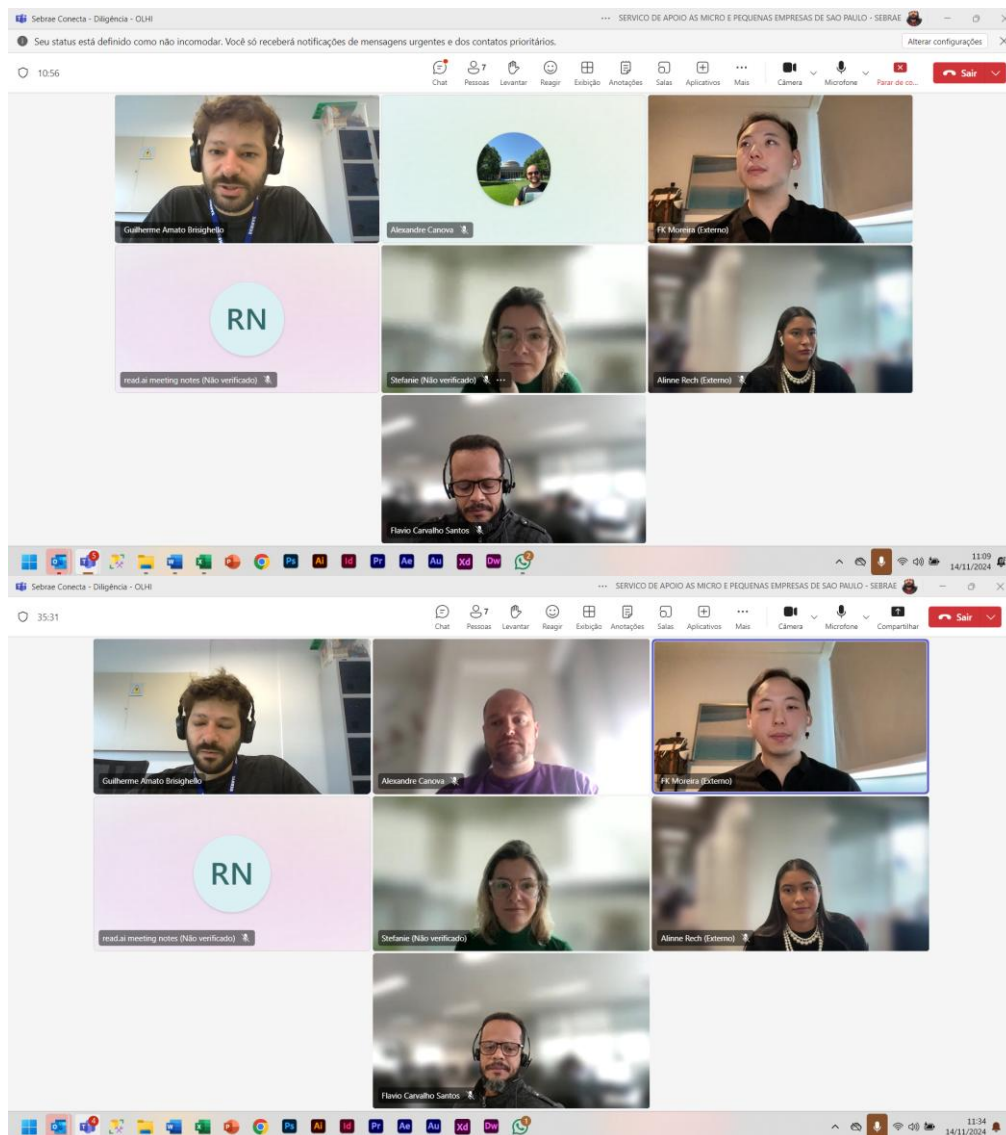
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

- Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
- Alexandre Canova – UECS
- Flávio Carvalho Santos – UGSTD
- Alinne Rech – Sebrae-NA (Observadora)
- Stefanie Schmitt – OLHI
- Felipe Kawahara – OLHI

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:00, deliberação iniciada às 11:09, reunião encerrada às 11:34



PAUTA:

Avaliação da solução OLHI (*OLHI SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, 40.951.996/0001-35*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **OLHI**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **OLHI**, deliberamos:

- **OLHI** está **aprovada** pela pontuação de 23 pontos, acima do mínimo de 21 pontos requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X
	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		X
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.	X	
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		X
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		X
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		X
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES	NÃO ATENDE 0 pontos
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		X

12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		X
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		X
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		X
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES		
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		X
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.	X	
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		X
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		X
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		X
23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		X
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPes.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-14 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – OLHI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=2E-8B-90-B3-0B-03-7B-76-2D-D0-14-3F-B8-10-10-62-63-E2-DD-A6> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 2E-8B-90-B3-0B-03-7B-76-2D-D0-14-3F-B8-10-10-62-63-E2-DD-A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 26/11/2024 10:32:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Alexandre Canova - 999.***.***-15** - 26/11/2024 10:40:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***8

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 02/12/2024 18:08:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6



SÃO PAULO, 04/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

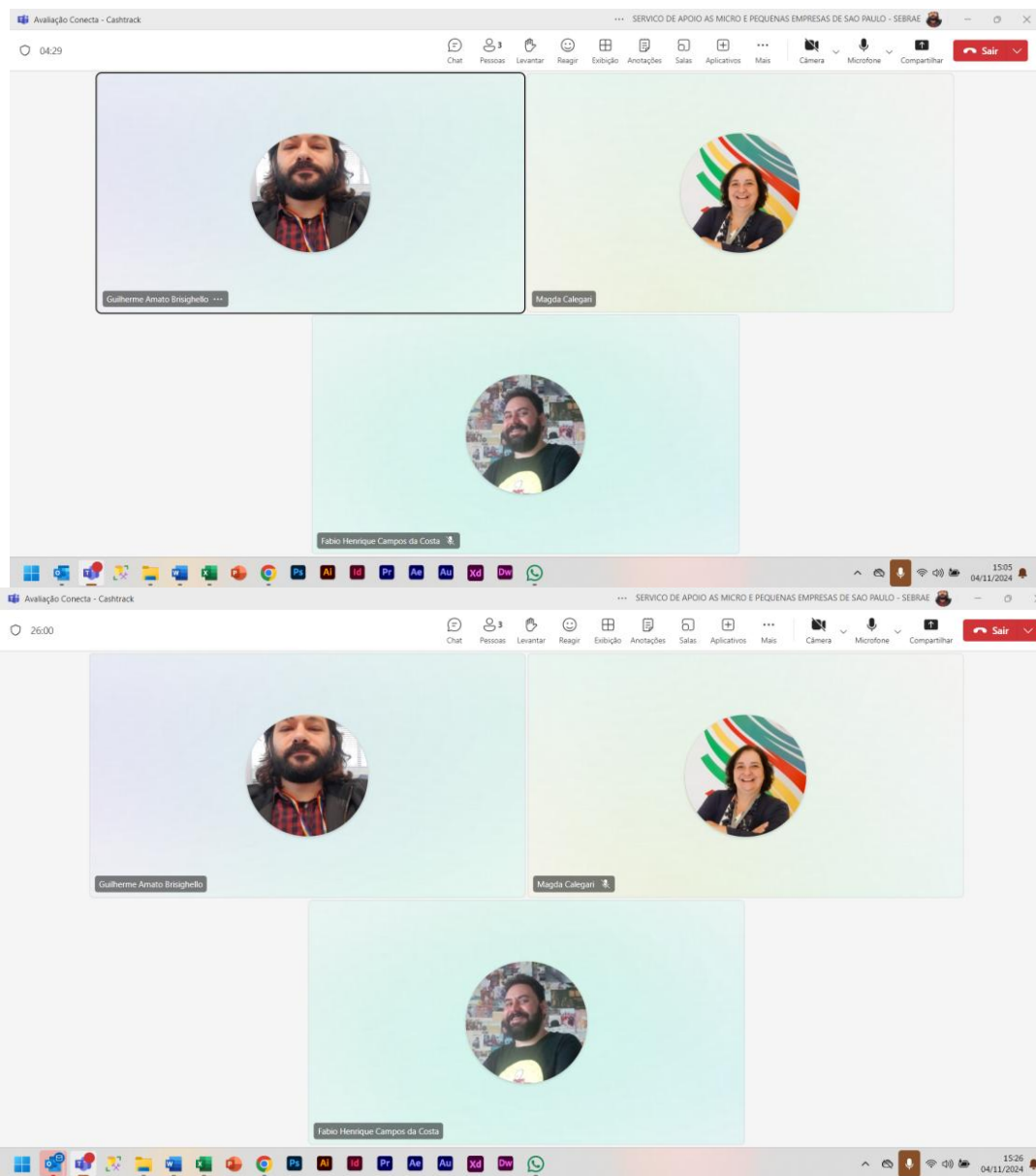
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Magda Callegari – UAMSF

Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 15:00, deliberação iniciada às 15:05, reunião encerrada às 15:26



PAUTA:

Avaliação da solução CASHTRACK (*CASHTRACK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 44.199.174/0001-09*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **CASHTRACK**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **CASHTRACK**, deliberamos:

- **CASHTRACK** está **aprovada** pela pontuação de 19 pontos, em linha com o mínimo requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.	X	
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.	X	
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		X

15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X
----	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.	X	
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-04 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – CASHTRACK

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C6-DA-20-B5-99-AD-E5-C2-A5-B7-FD-71-34-6C-23-C7-35-81-EB-E1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C6-DA-20-B5-99-AD-E5-C2-A5-B7-FD-71-34-6C-23-C7-35-81-EB-E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:02:37

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Magda Calegari - 129.***.***-98** - 11/11/2024 09:30:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.***-39** - 14/11/2024 09:43:35

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 04/11/2024
PROCESSO 492/2023

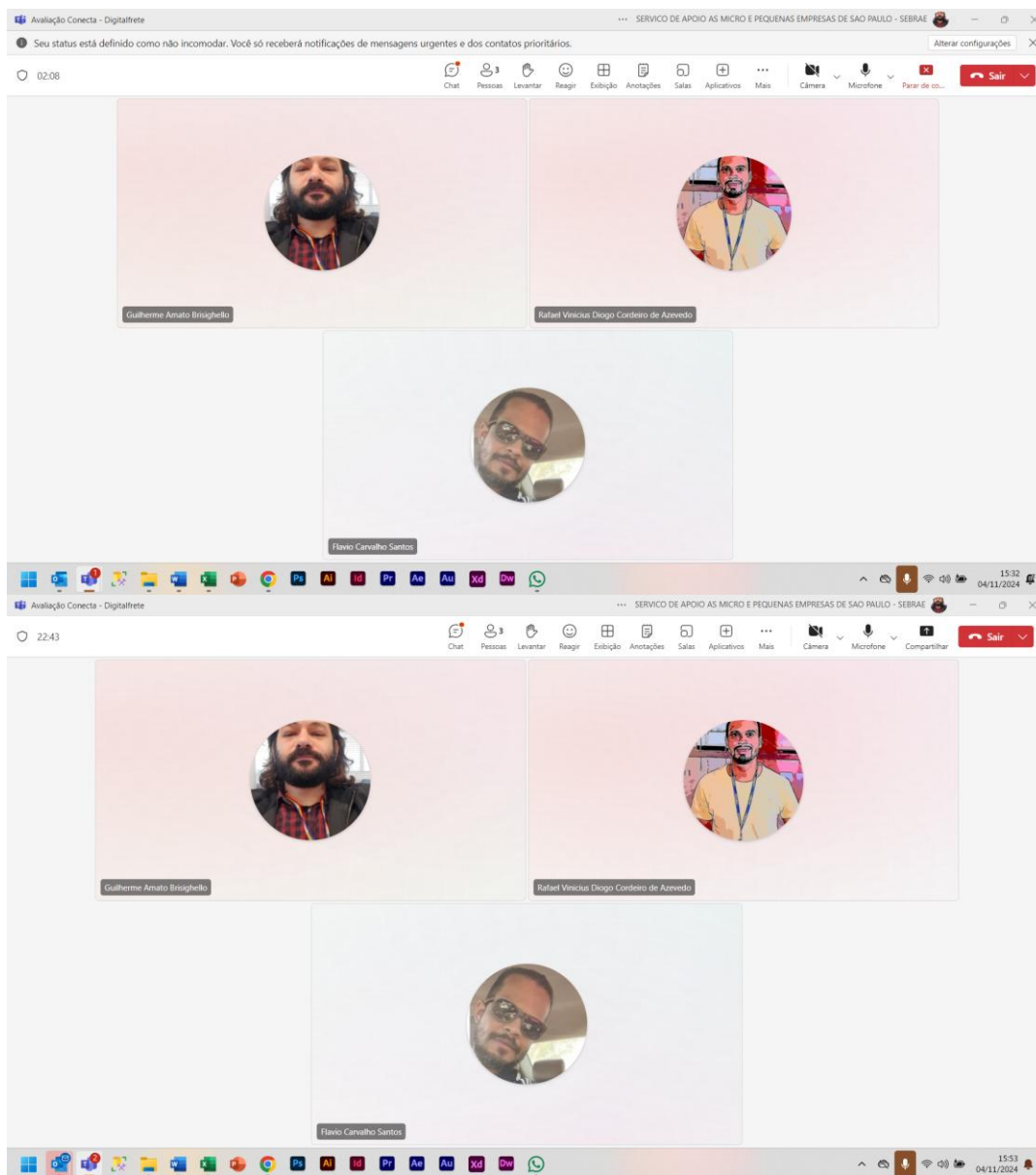
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Rafael Vinicius Diogo Cordeiro de Azevedo - UA
Flávio Carvalho Santos – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 15:30, deliberação iniciada às 15:32, reunião encerrada às 15:53



PAUTA:

Avaliação da solução DIGITALFRETE (H.S.SAMPAIO INTERM. EM SERVIÇOS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 38.371.195/0001-59)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **DIGITALFRETE**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **DIGITALFRETE**, deliberamos:

- **DIGITALFRETE** está **aprovada** pela pontuação de 22 pontos, acima do mínimo de 21 pontos requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		X
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.		X
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		X
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		X
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		X
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES		

11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		X
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.	X	
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.	X	
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.	X	
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES		
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		X
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		X
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		X
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		X
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		X
23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		X

24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		X
-----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPes.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-04 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DIGITALFRETE

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=39-CA-1F-D7-14-42-4A-90-CF-FE-FB-66-76-49-CA-E7-01-25-F8-42> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 39-CA-1F-D7-14-42-4A-90-CF-FE-FB-66-76-49-CA-E7-01-25-F8-42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:05:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Rafael Vinicius Diogo Cordeiro de Azevedo - 345.***.***-62** - 11/11/2024 11:14:33

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 13/11/2024 17:13:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**4



SÃO PAULO, 05/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

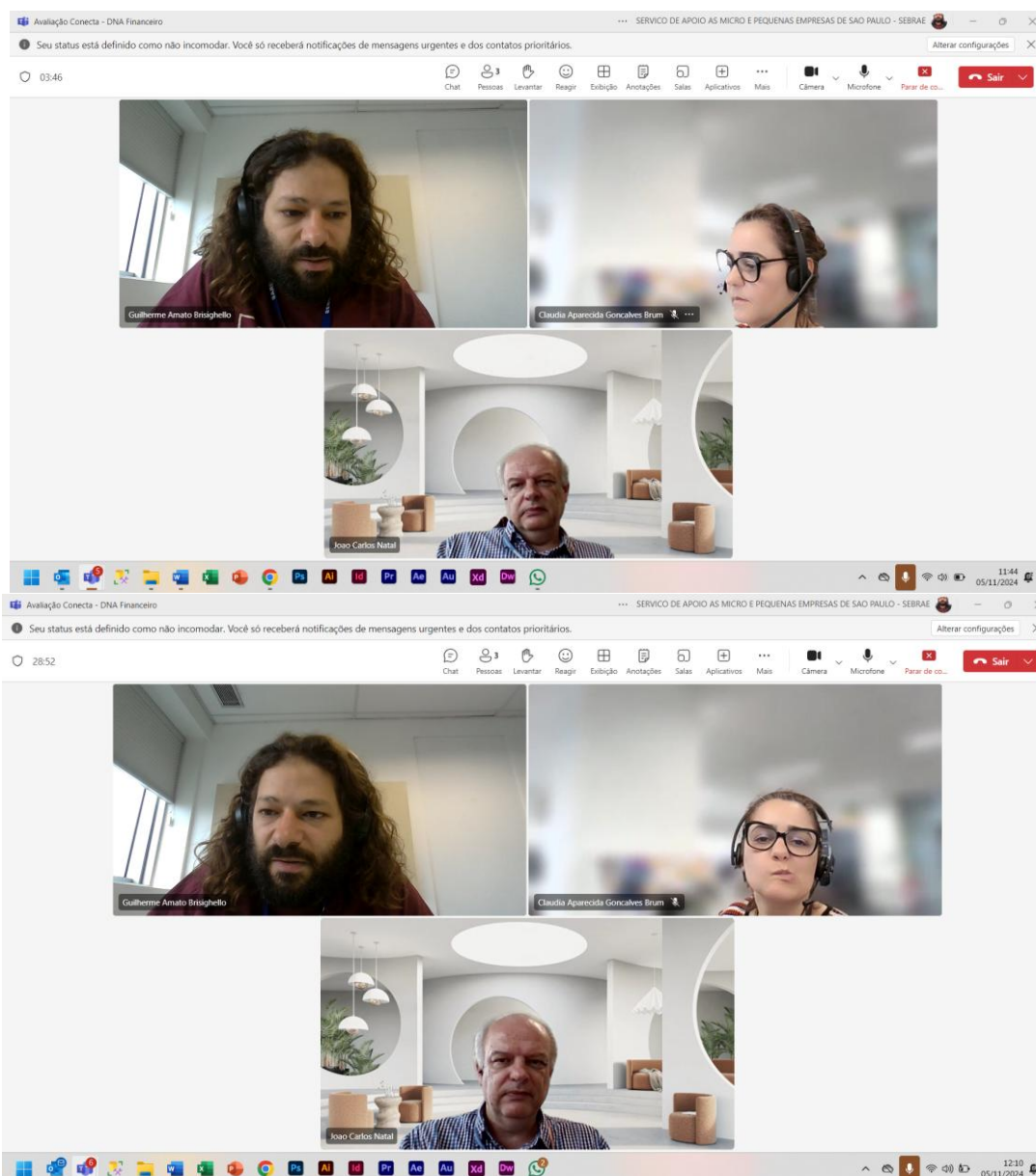
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

João Carlos Natal – UGSTD

Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:30, deliberação iniciada às 11:44, reunião encerrada às 12:10



PAUTA:

Avaliação da solução DNA FINANCEIRO (*DNA FINANCEIRO LTDA, CNPJ 23.161.590/0001-30*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **DNA FINANCEIRO**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **DNA FINANCEIRO**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X

14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.	X	
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-05 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DNA FINANCEIRO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=20-16-94-9C-72-D1-71-4D-78-F7-35-71-CD-62-AF-AF-B4-B6-66-8C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 20-16-94-9C-72-D1-71-4D-78-F7-35-71-CD-62-AF-AF-B4-B6-66-8C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:06:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Joao Carlos Natal - 125.***.***-02** - 13/11/2024 15:51:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**8

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.***-09** - 13/11/2024 16:01:09

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 06/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

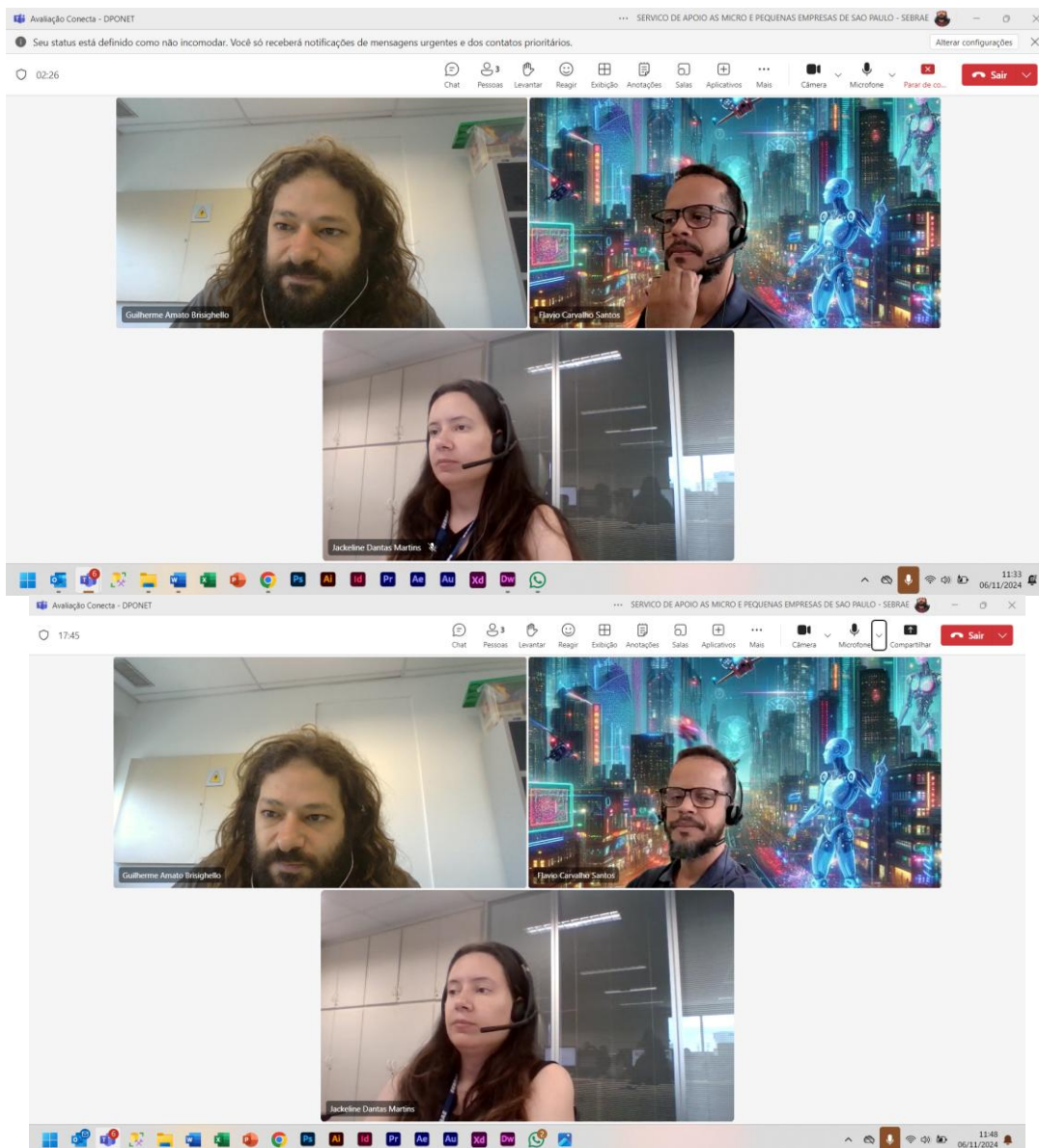
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Jackeline Dantas Martins – UGP

Flávio Carvalho Santos – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:30, deliberação iniciada às 11:33, reunião encerrada às 11:48



PAUTA:

Avaliação da solução DPONET (*DPONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA., 36.487.128/0001-79*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **DPONET**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **DPONET**, deliberamos:

- **DPONET** está **aprovada** pela pontuação de 23 pontos, acima do mínimo de 19 pontos requerido para a categoria.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.			X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		X

15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.	X	
----	---	---	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.	X	
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-06 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – DPONET

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=5B-E1-93-DC-23-6C-8C-C2-69-9C-1D-B6-04-4E-80-06-65-61-72-ED> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 5B-E1-93-DC-23-6C-8C-C2-69-9C-1D-B6-04-4E-80-06-65-61-72-ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:10:02

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Jackeline Dantas Barreto - 350.***.***-77** - 13/11/2024 15:42:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 13/11/2024 17:13:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**4



SÃO PAULO, 07/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

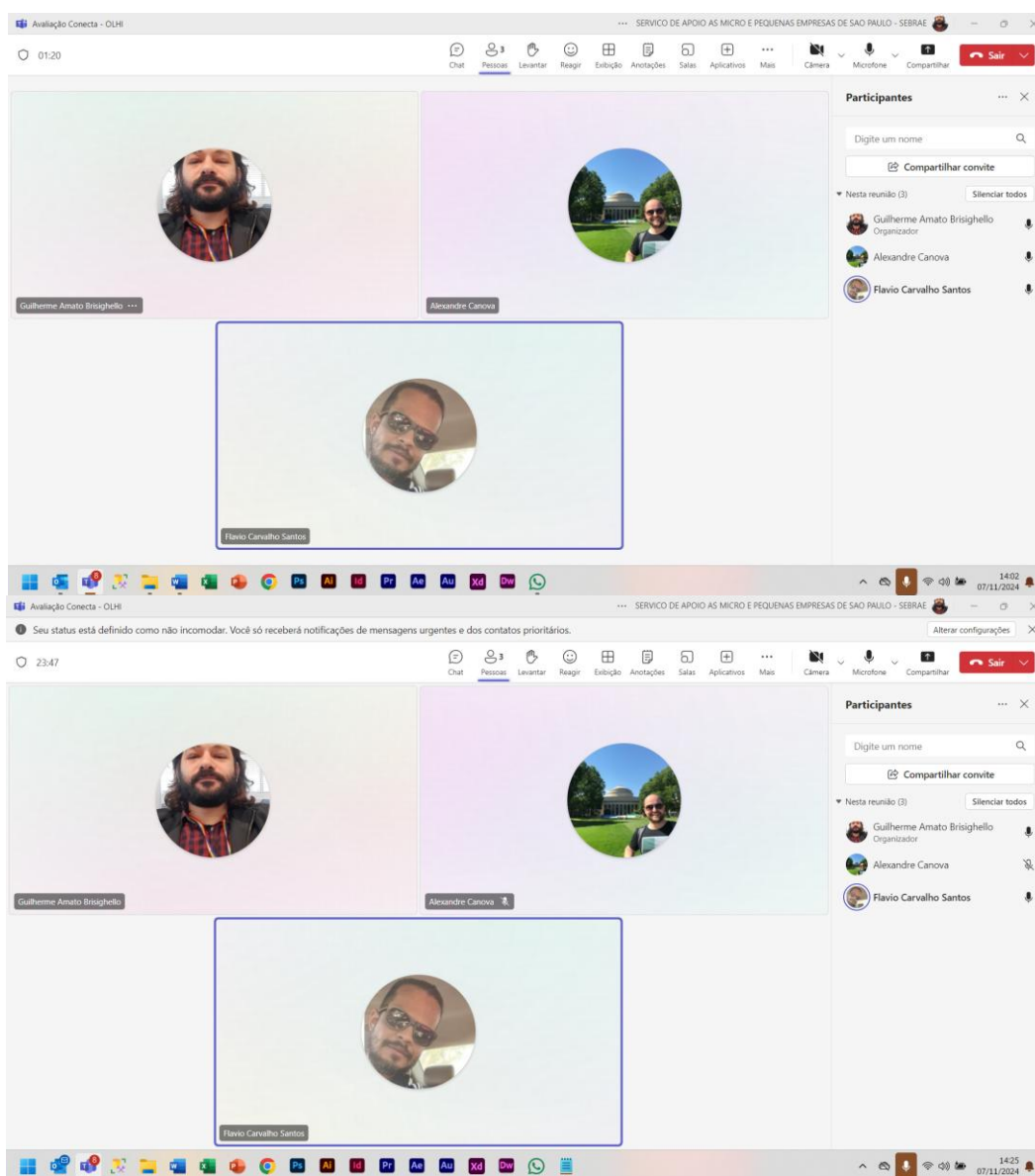
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Alexandre Canova – UECS

Flávio Carvalho Santos – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 14:00, deliberação iniciada às 14:02, reunião encerrada às 14:25



PAUTA:

Avaliação da solução OLHI (*OLHI SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, 40.951.996/0001-35*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **OLHI**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **OLHI**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X

3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X
---	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		X
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.	X	
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		X
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		X
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		X
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS
----	------------	--

	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		X
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		X
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		X
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		X
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		X
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		X
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		X
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		X
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		X

23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		X
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPes.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-07 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – OLHI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=27-B1-FB-8B-A5-7C-B2-CB-94-C3-CF-F5-61-FE-97-13-9F-7F-96-34> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 27-B1-FB-8B-A5-7C-B2-CB-94-C3-CF-F5-61-FE-97-13-9F-7F-96-34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:10:35

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Alexandre Canova - 999.***.***-15** - 12/11/2024 09:07:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**6

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 13/11/2024 17:12:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**4



SÃO PAULO, 07/11/2024
PROCESSO 492/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

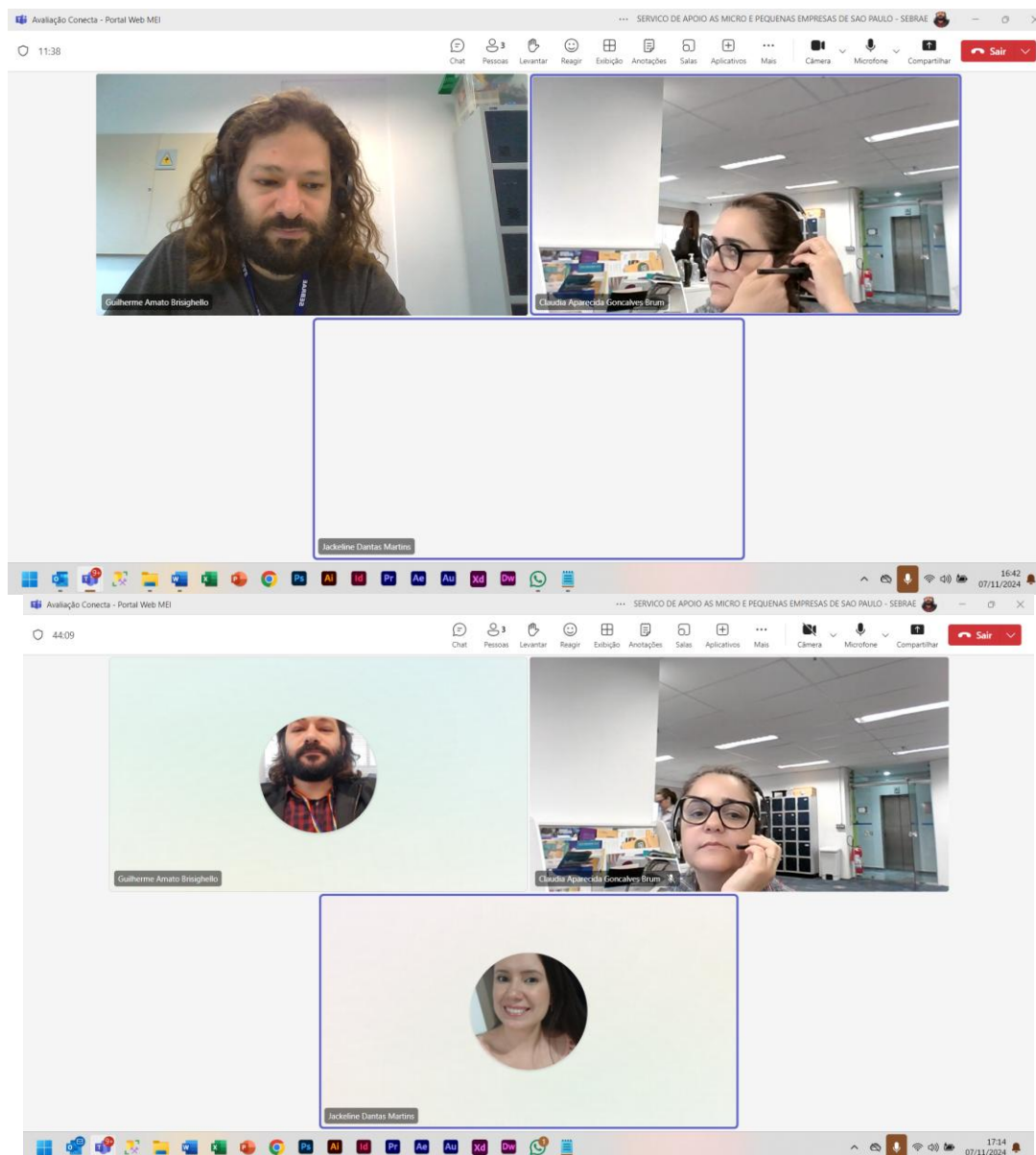
Guilherme Amato Brisighello – UGSTD

Jackeline Dantas Martins – UGP

Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 16:30, deliberação iniciada às 16:42, reunião encerrada às 17:14



PAUTA:

Avaliação da solução PORTAL WEB MEI (F. G. F. MORGON ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA LTDA, 15.655.359/0001-74)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **PORTAL WEB MEI**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **PORTAL WEB MEI**, deliberamos:

- **PORTAL WEB MEI** está **reprovada** pela pontuação de 10 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.	X	
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.	X	
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.	X	
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.	X	
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.	X	
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.	X	
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.	X	

15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.	X	
----	---	---	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.	X	
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.	X	
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.	X	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-07 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – PORTAL WEB MEI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=20-B2-CF-E4-EF-75-26-AA-53-22-83-42-CD-AD-D1-DB-69-F5-0E-DB> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 20-B2-CF-E4-EF-75-26-AA-53-22-83-42-CD-AD-D1-DB-69-F5-0E-DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 08/11/2024 18:13:42

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**2

✓ **Jackeline Dantas Barreto - 350.***.***-77** - 13/11/2024 15:42:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.***-09** - 13/11/2024 16:00:40

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 18/11/2024
PROCESSO 492/2023

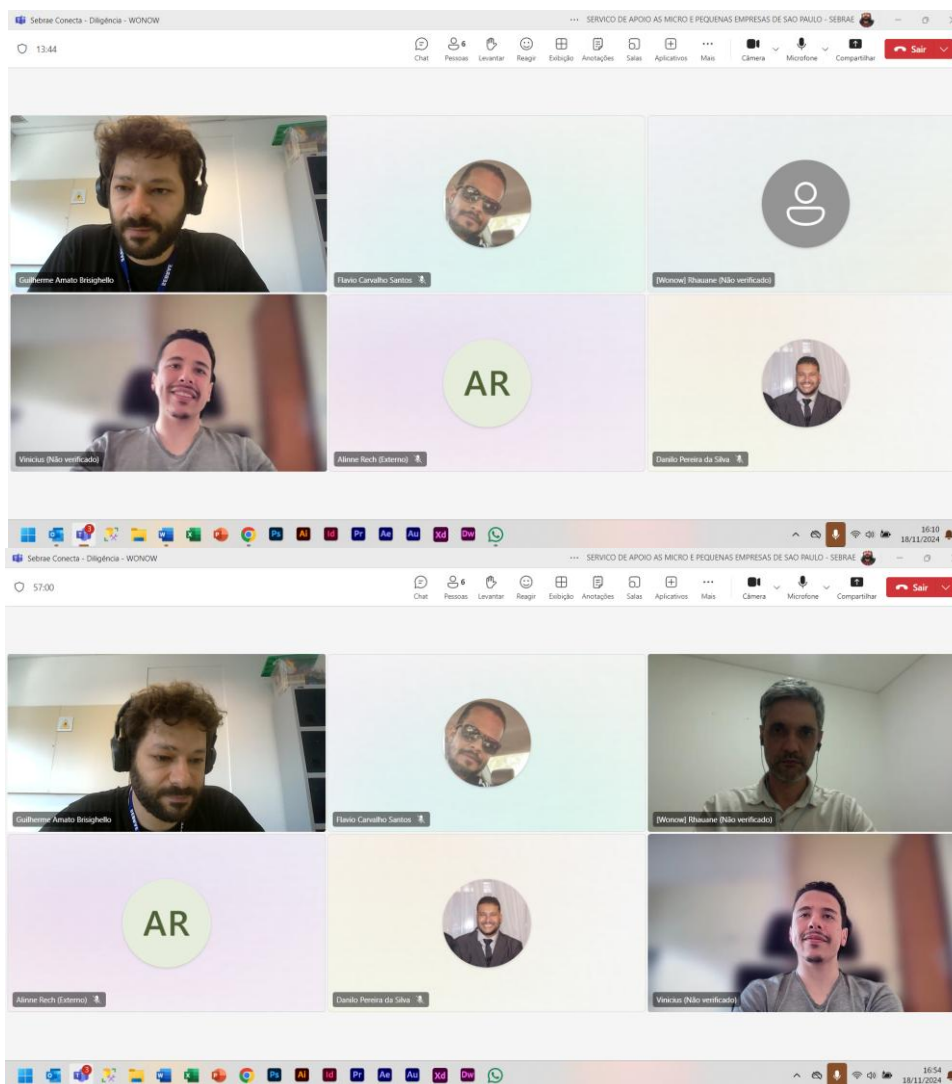
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

- Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
- Danilo Pereira da Silva – URC
- Flávio Carvalho Santos – UGSTD
- Alinne Rech – Sebrae-NA (observado)
- Rhauane Montalvão – Wonow
- Vinícius Dias - Wonow

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 16:00, deliberação iniciada às 16:10, reunião encerrada às 16:54



PAUTA:

Avaliação da solução **WONOW** (*WONOW STUDIO LTDA, 35.845.715/0001-20*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **WONOW**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **WONOW**, deliberamos:

- **WONOW** está **reprovada** pela pontuação de 18 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.		X		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		escrito, telefone ou outro meio não digital)	de atendimento digital)	
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.	X	
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.	X	
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.	X	
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		X
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		X
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.	X	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2024-11-18 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – WONOW

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=B7-8D-49-2A-8C-65-72-D4-0D-FF-12-29-01-EA-DA-A4-E8-E9-E7-0A> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B7-8D-49-2A-8C-65-72-D4-0D-FF-12-29-01-EA-DA-A4-E8-E9-E7-0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.***-50** - 26/11/2024 10:33:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.***-78** - 26/11/2024 10:41:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Flavio Carvalho Santos - 282.***.***-51** - 02/12/2024 18:08:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

